

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 949, DE 1º DE AGOSTO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Lélio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, em face do ofício nº 595/2003-GP, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, prorrogar por 30 dias o período de convocação do Ex.^{mo} Juiz João Humberto Cesário, do Tribunal Regional da 23ª Região, que está atuando, excepcionalmente, naquela Corte Regional.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 ago. 2003. Seção 1, p. 721.